

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 1835 GVED/CMPV/2023 LINHE - SE  
Em 10.04.23

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado AO SENHOR FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO- SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; e AO SENHOR CARLOS MAGNO RAMOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO- SEMAGRIC, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito à secretaria competente, para providenciar O SERVIÇO DE PATROLAMENTO NA BR – 319, KM 17 LINHA C01 MARGEM DIREITA DA RODOVIA ATÉ A COMUNIDADE SÃO MIGUEL.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos através deste, solicitar o serviço acima citado, tendo em vista, que este reclame por parte da população necessita de atenção, pois com as chuvas e constante tráfego de veículos, a rua encontra-se intrafegável, o que vem, dificultando a trafegabilidade dos pedestres e veículos que transitam pelo local, inclusive serviços de utilidade pública como atendimento da Polícia Militar, Samu e outros.

Todavia, os serviços acima solicitados são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam a via, uma vez que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o direito de ir e vir.

Diante o exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal Porto Velho - RO, 31 de março de 2023.

EDIMILSON DOURADO-AVANTE  
Vereador